



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

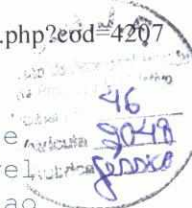
4ª reunião ORDINÁRIA do dia 21/11/2019



ATA APROVADA

121ª) ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 21 dias do mês de novembro de 2019. Presidida pelo Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Presidente da Mesa Diretora e secretariada pelo 1º Secretário, Vereador André Luis Gomes Mariano (André Mariano), foi aberta a 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 11º PERÍODO, às 17h34min, com o quórum regimental. O Presidente Vereador Pardal pediu que a Tribuna Livre seja iniciada nesse instante, antes da leitura das proposições, invertendo a ordem dos trabalhos. Destarte, às 17h35min, foi interrompida a sessão para dar início à Tribuna Livre Vereador Natanael Elói do Amaral, pelo tempo de até vinte minutos para os inscritos, para tratar da situação das creches de Juiz de Fora, tema a ser ministrado pelos representantes da Associação Assistencial Adalberto Teixeira Fernandes Filho, Senhores Haroldo Araújo, Joanita de Almeida e Denise Saltareli. Passada a palavra à Senhora Joanita de Almeida, pontuou que o Executivo não está respeitando os pleitos da categoria, que precisa do apoio de todos os Vereadores. Disse que o número de creches existentes na cidade não atende à demanda das crianças que necessitam dos serviços e declarou que a promessa de aumento de 6% feita pela Prefeitura Municipal não foi cumprida. Solicitou, para concluir, a formação de uma comissão na Casa para acompanhar as negociações com a categoria. O Presidente Vereador Pardal explicou que, como foi incluído mais um inscrito para uso da Tribuna, o tempo de fala será redistribuído entre os três oradores. Com a palavra, o Senhor Haroldo Araújo disse não haver parceria entre o Executivo e as creches; há apenas obrigações e cobranças pela Secretaria de Educação às instituições. Disse que foi realizada uma proposta que não atende aos trabalhadores e, em função disso, necessitam do apoio da Câmara. Declarou que a esperança das creches está nesta Casa. Pediu sensibilidade e que pensem nas crianças carentes da cidade. Pela ordem, os Vereadores Júlio Obama Jr. e Juraci Scheffer manifestaram apoio à demanda da categoria, expondo que a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Câmara deve mediar as reuniões. A última oradora, Doutora Denise Saltareli citou as diversas dificuldades enfrentadas pelos gestores das creches. Disse que as instituições não conseguem sobreviver apenas com os repasses efetuados pela Prefeitura de Juiz de Fora; precisam promover ações, como bazares, bingos e rifas. Afirmou que a promessa de 6% não foi cumprida e que o reajuste não paga nem o aumento do vale-transporte. Fazem apelo, que a Casa seja sensível e interceda junto ao Executivo, para que a classe tenha dignidade. Pela ordem, os Vereadores Sargento Mello Casal, Rodrigo Mattos, Dr. Adriano Miranda, Ana Rosignoli e Nilton Militão demonstraram concordância com as reivindicações da classe e se colocaram disponíveis para colaborar. O Presidente Vereador Pardal, neste ato, comunicou que o Vereador Dr. Fiorilo encontra-se recuperando de uma enfermidade, porém, está acompanhando a reunião em casa, através da TV Câmara. Pela ordem, o Vereador Castelar expôs que as creches não podem ficar implorando apoio do Poder Público, manifestou apoio ao pleito e disse estar disposto a

construir a solução para os impasses. O Presidente determinou que os Vereadores Rodrigo Mattos, Júlio Obama Jr., Castelar, Ana Rossignoli e Sargento Mello Casal façam a intermediação e agendem reunião com os Secretários Municipais. Às 18h23min, encerrou-se a Tribuna Livre para dar prosseguimento à presente Reunião Ordinária. Atendendo ao pedido do Presidente, foram lidas as Correspondências pelo 1º Secretário: Ofício nº 11162/2019/SG, de autoria do Secretário de Governo do Executivo Municipal, Senhor Carlos Alberto Ramos de Faria, encaminhando o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2019, da Secretaria de Saúde; e Mensagem do Executivo nº 4387, contendo o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal, para a revisão geral anual dos vencimentos, salários, gratificações, adicionais, proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais, subsídios mensais fixados no art. 1º, da Lei nº 12.462, de 02 de janeiro de 2012, e reajusta valor e limite do vale/ticket alimentação, criado pela Lei nº 11.168, de 22 de junho de 2006 e dá outras providências. Em seguida, foram lidas as Proposições, tendo sido aprovados, por unanimidade: os Requerimentos de nº 7795/2019 a 7886/2019; os Pedidos de Informação de nº 207/2019 e 208/2019; e as Moções de nº 811/2019 a 813/2019; todos disponibilizados no Sistema de Busca por Legislação Municipal, item "Legislação", no site da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do §3º do art. 161, do Regimento Interno. Tendo assumido a presidência, o 2º Secretário Vereador Castelar pediu seguimento da leitura: Projeto de Lei Complementar, de autoria dos Vereadores Dr. Antônio Aguiar e Zé Márcio, que altera a Lei Complementar nº 62, de 26 de junho de 2017. Foi informado que o Projeto de Lei lido será encaminhado às Comissões Técnicas para apreciação. Às 18h43min, passou-se à ORDEM DO DIA. Em 3ª discussão, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução nº 18/2019, de autoria dos Vereadores Rodrigo Mattos, Vagner de Oliveira e Sargento Mello Casal, que dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2014, referente ao Processo nº 8532-00/2019. Em 3ª discussão, Projeto de Lei enviado pela Mensagem do Executivo nº 4374/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - COMSUC/JF e dá outras providências; altera o art. 53, da Lei nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Organização e Estrutura do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências, referente ao Processo nº 8483-00/2019. Reassumindo a presidência, o Vereador Pardal concedeu a palavra ao Vereador Sargento Mello Casal que, à Tribuna, apresentou emenda de redação à proposição. Logo depois de colocados em votação, a emenda e o Projeto de Lei foram aprovados, nesta sequência. Em 3ª discussão, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 21/2018, de autoria do Vereador Zé Márcio, que institui as zonas verdes no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 7384-00/2015. Em 2ª discussão, foi aprovado o Projeto de Lei nº 146/2019, de autoria do Vereador Dr. Adriano Miranda, que dispõe sobre denominação de próprio municipal - Edifício Engenheiro Armando Favato, referente ao Processo nº 8495-00/2019. Em 2ª discussão, foi aprovado o Projeto de Lei nº 204/2019, de autoria do Vereador Kennedy Ribeiro, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico ao Senhor Júlio César Rossignolli Barros, referente ao Processo nº 8560-00/2019. Pela ordem, a Vereadora Ana Rossignoli agradeceu a aprovação do título honorífico ao seu filho Júlio César, de quem se sente muito honrada. Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 14/2019, de autoria do Vereador Castelar, que declara o Bairro Monte Castelo, no município de Juiz de Fora, como bairro de Grande Relevância Histórica e Cultural, referente ao Processo nº 8340-00/2019. O Presidente Vereador Pardal pediu desculpas por não ter lido o número seis da pauta, tendo procedido antes à leitura do número sete. Retornará a ele, após a fala do Vereador Castelar à Tribuna. Com a



palavra, o Vereador Castelar discorreu acerca da matéria em debate concernente ao Bairro Monte Castelo, no qual nasceu. Pediu voto favorável aos pares. O Presidente Vereador Pardal explicou que foi anexada ao Processo a justificativa contendo o inteiro teor, em substituição à anterior. Em seguida, foi votada e aprovada a matéria. Voltando à pauta, conforme anunciado, em 2ª discussão, foi aprovado o Projeto de Lei nº 217/2019, de autoria do Vereador Dr. Fiorilo, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico ao Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital Universitário da UFJF, referente ao Processo nº 8572-00/2019. Em 2ª discussão, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar remetido pela Mensagem do Executivo nº 4379/2019, que altera a redação dos arts. 1º, 3º e 8º, da Lei Complementar nº 015, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação do Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos e dá outras providências e altera a redação do art. 2º, da Lei Complementar nº 026, de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação do Adicional de Participação em Equipe de Apoio de Coleta de Resíduos (APAC) e dá outras providências, respectivamente, referente ao Processo nº 8512-00/2019. Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 170/2018, de autoria dos Vereadores Dr. Antônio Aguiar e Rodrigo Mattos, que dispõe sobre o Programa de Certificação Sustentável em edificações no Município de Juiz de Fora, denominado JF IPTU VERDE e dá outras providências, referente ao Processo nº 8272-00/2018. Com a palavra, o Vereador Vagner de Oliveira concedeu aparte ao Vereador Dr. Antônio Aguiar, que explanou sobre o propósito do Projeto. Disse que serão apresentadas duas emendas aditivas e nove emendas substitutivas para correção. Logo depois, foram votadas e aprovadas, nesta sequência, as emendas substitutivas, o projeto de lei e as emendas aditivas. Pela ordem, o Vereador Dr. Antônio Aguiar agradeceu os pares pela aprovação, acrescentando que o Edil Rodrigo Mattos é co-autor da proposta. Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, de autoria do Vereador Dr. Adriano Miranda, que altera a Lei Complementar nº 54 de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre a relação de vaga de garagem por unidade autônoma, referente ao Processo nº 6983-50/2013. Com a palavra, o Vereador Dr. Adriano Miranda explanou sobre a modificação proposta, lendo e comentando o conteúdo na íntegra. Ressaltou que discorda da tese em destaque e que está aberto ao diálogo com os setores da construção civil. Aparteando, o Vereador Zé Márcio comentou sobre a matéria e parabenizou o autor por trazer a conversa à Casa. Retomando a palavra, o Vereador Dr. Adriano Miranda disse contar com o apoio dos colegas para aprimorar o Projeto. Após votado, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Cido Reis ao Projeto. Em 1ª discussão, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Wagner do Sindicato ao Projeto de Lei nº 214/2012, de autoria do Vereador Castelar, que institui o IPTU Acessibilidade, desconto no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais e comerciais que adaptem as calçadas ao portador de necessidades especiais e dá outras providências, referente ao Processo nº 112-02/1989. Em 1ª discussão, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Sargento Mello Casal ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 4/2019, de autoria do Vereador Júlio Obama Jr., que altera o art. 47, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 6335-10/2010. O Presidente pediu autorização para que os três últimos projetos da pauta sejam apreciados na reunião de amanhã, em respeito aos convidados que aguardam no Plenário para participar da Audiência Pública agendada para este momento. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer pediu um minuto de silêncio em homenagem à professora que morreu em assalto, ontem, no centro de Juiz de Fora. Após a deferência, pela ordem, o Vereador Rodrigo Mattos Rodrigo pediu inclusão, à reunião de amanhã, do Projeto de Lei nº 08/2019, que se em condições, constará da pauta. Em seguida, passou-se a palavra ao primeiro inscrito. Com a palavra, o Vereador André Mariano relatou que

tem recebido demandas de debates que estão sendo realizados nas escolas da cidade, acerca das religiões africanas. Discorda de que os filhos de pais cristãos estudem o tema, que não representa sua crença. É assegurado por lei que os ensinamentos, religioso e moral, são competência dos pais, e não das escolas. Em sua opinião, disse, por fim, o tema deve ser debatido fora das instituições de ensino. Pela ordem, o Vereador Júlio Obama Jr. concordou com o colega, todavia, devem ser separadas discussões sobre racismo e de imposição de ideologias religiosas. Pela ordem, o Vereador Castelar disse acreditar que não está acontecendo imposição de crença religiosa, e declarou que precisam prosseguir com este debate. Com a palavra, o Vereador Juraci Scheffer disse discordar da fala do Edil André Mariano, acrescentando que é necessário estudar a cultura e história dos povos africanos. Falou da morte da professora, criticando o Presidente Jair Bolsonaro, que está querendo aprovar uma "licença para matar". Deve haver, em sua opinião, convivência pacífica entre as pessoas que seguem religiões diferentes. Encerrando, agradeceu a atenção. Pela ordem, o Vereador André Mariano disse respeitar, mas é necessário chamar atenção da discussão porque os cristãos não abrem mão dos seus princípios. Com a palavra, o Vereador Vagner de Oliveira informou que recebeu a boa notícia da conquista da comunidade de Valadares, que recebeu o sinal da empresa OI. Tal benefício contribuirá para melhorias da região. Espera que o progresso chegue aos demais distritos, disse, concluindo sua fala. Pela ordem, o Vereador Kennedy Ribeiro anunciou que o benefício o deixa orgulhoso do trabalho que a Comissão Especial de Telefonia, Comunicação e Internet Móvel da Câmara vem realizando. Nada mais havendo, o 2º Vice-Presidente, Vereador Júlio Obama Jr. encerrou a presente Reunião às 20h17min, tendo comparecido os Vereadores: Adriano Miranda de Souza (Dr. Adriano Miranda), Ana das Graças Côrtes Rossignoli (Ana do Padre Frederico), André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello - Casal), Hitler Vagner Cândido de Oliveira (Vagner de Oliveira), João Francisco Condé (João Coteca), João Kennedy Ribeiro (Kennedy Ribeiro), José Mansueto Fiorilo (Dr. Fiorilo), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio - Garotinho), Júlio Francisco de Oliveira (Júlio Obama Jr.), Juraci Scheffer, Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Nilton Aparecido Militão (Nilton Militão), Rodrigo Cabreira de Mattos (Rodrigo Mattos), Wagner França (Wagner do Sindicato) e Wanderson Castelar Gonçalves (Castelar). Foi justificada a ausência do Vereador José Mansueto Fiorilo (Dr. Fiorilo). Para constar, Karina Médice de Freitas, Supervisora dos Serviços de Procedimento Legislativo e Rotinas Internas, lavrou a presente Ata que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 04 de dezembro de 2019.//